

## REGULAMENTO

### SORTEIO MÊS DAS MÃES 2024

São partes deste regulamento o Novo Contratante, doravante denominado simplesmente Novo Cliente, qualificado no Termo de Contratação da Inorpel Indústria Nordestina de Produtos Elétricos Ltda, doravante denominada simplesmente WELL.

#### 1. OBJETIVO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1 O Sorteio “MÊS DAS MÃES 2024” doravante denominado simplesmente sorteio/promoção, realizado pela WELL, tem por objetivo incentivar novas contratações/adesões aos planos de serviços da WELL, visando obter um relacionamento amistoso e gratificante com Novos Clientes.

1.2 Esta promoção consiste em realizar o sorteio de 1 (uma) diária de hotel ou flat ao primeiro ganhador e 1 (um) serviço de podologia em um SPA para os pés, na cidade de João Pessoa ou Cabedelo, podendo o sorteado, em até 3 (três) dias úteis após a realização do sorteio, escolher a data da diária no Hotel ou a data da realização do serviço no SPA nos dias que forem estabelecidos pela WELL.

1.3 O nome e local do Hotel/SPA, bem como as datas disponíveis para utilização dos prêmios será informado aos ganhadores em até 3 (três) dias úteis após realização do sorteio.

1.4 Somente ao primeiro contemplado será concedido a possibilidade de levar 1 (um) único acompanhante para usufruir da diária no Hotel.

1.5 As datas disponibilizadas pela WELL para utilização dos prêmios deverão ocorrer impreterivelmente entre os dias 10/06/2024 e 30/06/2024.

1.6 Esta promoção é válida apenas para os Novos Clientes de planos residenciais.

1.7 O Novo Cliente só poderá retirar seu benefício diretamente na empresa, e em até 3 (três) dias após a data de realização do sorteio, que será realizado em 30 de maio de 2024.

#### 2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1 **Definição de Novo Cliente:** Qualquer pessoa física que não possua nenhum contrato com a WELL na data em que contratar qualquer um de seus planos residenciais para provimento de acesso à Internet no período entre 06/05/2024 a 29/05/2024.

2.2 Para ser elegível a participar da presente promoção, o Novo Cliente deverá seguir os seguintes critérios:

2.2.1 Antes de participar da Promoção, deverá ter lido todo o Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação irrestrita das suas condições.

2.2.2 Não é permitido a participação de qualquer funcionário de qualquer das empresas do grupo INORPEL.

2.2.3 A promoção é válida exclusivamente para os Novos Clientes Pessoa Física, não englobando Novos Clientes Pessoa Jurídica.

2.2.4 O **Novo Cliente** participante deverá estar com seus dados pessoais atualizados (nome, endereço, telefone, whatsapp e e-mail) junto à WELL para que a empresa possa manter o contato com ele para aviso sobre a premiação, sendo estas informações imprescindíveis para validade da promoção.

2.2.5 O contemplado **Autoriza**, em caráter irrevogável e irretroatável, a utilização do seu nome, imagem e voz para

divulgação desta promoção e da sua premiação, nas mídias impressas, televisivas radiofônicas e/ou eletrônicas, home page e redes sociais, pelo prazo de 2 (dois) anos contado a partir da data de realização do sorteio, sem qualquer ônus para a WELL.

### 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1 A participação no sorteio, inicia em 06/05/2024 e encerra em 29/05/2024, podendo ser prorrogada ou encerrada, a exclusivo critério da WELL, cessando a possibilidade de novos sorteios a partir daquela data, caso não seja prorrogada.

3.2 Novas Contratações realizadas fora dos prazos descritos no subitem 3.1, não geram direito a compensações, seja a que título for.

3.3 O presente documento substitui todo e qualquer outro anterior relacionado a este sorteio e estabelece a data de encerramento correspondente.

### 4. POLÍTICA DE PREMIAÇÃO

4.1 O sorteio é exclusivo para Novos Clientes, sendo pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para terceiros.

4.2 A participação no sorteio está condicionada a prévia aprovação do cadastro através de análise de crédito, confirmação de viabilidade técnica e conclusão da instalação, bem como ativação do serviço e demais requisitos da política interna da WELL até a data 29/05/2024.

4.3 Em caso de desativação ou cancelado do serviço no prazo de 7 dias, o Novo Cliente não terá direito ao referido prêmio, perdendo qualquer direito de reivindicá-lo.

4.4 A WELL reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, e sem que haja a necessidade de notificação prévia, excluir, de pleno direito, o Novo Cliente da Promoção “MÊS DAS MÃES 2024” na hipótese de identificação de violação a qualquer condição estabelecida no presente Regulamento.

4.5 Caso o participante contemplado não seja localizado pelos meios de contato descritos no Item 2.2.4, será desclassificado.

4.6 O contemplado no sorteio que, não for localizado e/ou não vier receber a premiação na empresa, no prazo estabelecido no Item 1.7, poderá ser desclassificado e a premiação será revertida para a WELL.

### 5. COMO PARTICIPAR NO PROCESSO DA PROMOÇÃO

5.1 A participação é automática, devendo apenas o Novo Cliente ter finalizado o processo de contratação conforme item 4.2 e dentro do prazo estabelecido no item 2.1, todos deste Regulamento.

5.2 A contratação pode ser realizada através do site [www.wellbrasil.com](http://www.wellbrasil.com), telefone e/ou whatsapp (83) 3228-9300 falando com um de nossos atendentes disponíveis.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A promoção será limitada a 1 PREMIAÇÃO por cada CPF sorteado, e serão premiados 2 CPF's.

6.2 Caso o Novo Cliente (Pessoa Física) realize mais de 1 (uma) nova contratação junto a WELL, e por ocasião desta promoção seja sorteado mais de uma vez, só será concedido o primeiro prêmio sorteado.

6.3 Não terão validade as participações que não preencherem às condições previstas neste regulamento, sendo o participante, em caso de contemplação, desclassificado.

6.4 Este REGULAMENTO estará disponível no website: [www.wellbrasil.com](http://www.wellbrasil.com);

6.5 Ao participar desta ação, nos termos deste REGULAMENTO, os participantes estarão automaticamente:

A) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas poderão ser armazenadas e utilizadas pela WELL, para os fins necessários à adequada, realização, divulgação e conclusão da promoção “MÊS DAS MÃES 2024”;

B) Reconhecendo e aceitando expressamente que a WELL não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação na promoção “MÊS DAS MÃES 2024”;

6.7 Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Novo Cliente perderá o direito à participação na promoção, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsão em lei.

6.8 A promoção “MÊS DAS MÃES 2024”, não é cumulativa com outras ações e promoções, exceto se previsto expressamente neste Regulamento.

6.9 Todas as dúvidas e/ou questões relacionadas à promoção “MÊS DAS MÃES 2024”, podem ser submetidas pelos participantes por intermédio do link [www.wellbrasil.com](http://www.wellbrasil.com) ou Telefone/WhatsApp (83) 3228-9300, opção Comercial (de segunda a sexta, das 08:00h às 18:00h).

6.10 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da WELL e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.11 A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste **Regulamento**.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Cabedelo/PB como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cabedelo, 06 de maio de 2024

INORPEL INDUSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
08.720.054/0001-33